



**Ministério Público da União**  
**Ministério Público do Distrito Federal e Territórios**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 613, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,**  
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa nº  
08191.149058/2021-03,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Averbar nos assentamentos funcionais do Promotor de Justiça adjunto deste Ministério Público RENATO AUGUSTO ERCOLIN, matrícula 10132, o tempo de serviço prestado da seguinte forma:

I – 827 (oitocentos e vinte e sete) dias de tempo de contribuição, prestados ao Ministério Público do Estado de Roraima (Serviço Público Estadual), no período de 10/2/2009 a 17/5/2011, computáveis para fins de aposentadoria, disponibilidade e licença-prêmio, de acordo com o art. 103, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 222, inciso III, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e nos Processos PGR nº 08100.001258/92-81 e nº 0800.002588/93-00, e, ainda, para adicional por tempo de serviço englobado na parcela única do subsídio, nos termos da decisão do Procurador-Geral da República no Processo PGR nº 1.00.000.006114/2005-21, art. 4º da Resolução nº 9 do CNMP, e art. 224, §1º da Lei Complementar nº 75/93.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pblicação: AMOC/SSA  
Origem: SGP

R:\DAJ\TRABALHO\Boletim de Serviço\2021\Portarias doc\2021\_0613\_Averbação\_Renato Augusto.odt



**Ministério Público da União**  
**Ministério Público do Distrito Federal e Territórios**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**